

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPL DE MIRANTE DA SERRA

LEI N.º 282 /RO/03

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 14 DE ABRIL DE 2003.

**“ ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I, II, E
III DA LEI N.º 216 DE 29 DE JANEIRO DE
2.001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Mirante da Serra.

Faz saber que o Plenário aprovou e eu Sanciono a
seguinte Lei;

Art.1º- Os anexos I, II, e III da Lei nº 216 de 29 de
Janeiro de 2.001, passam a vigorar na forma dos anexos I, II, III desta Lei.

Art.2º- Fica criado os Cargos de Assessores de Gabinetes
e Assessores Parlamentares, CC – 1 e CC – 2, conforme o anexo II desta Lei.

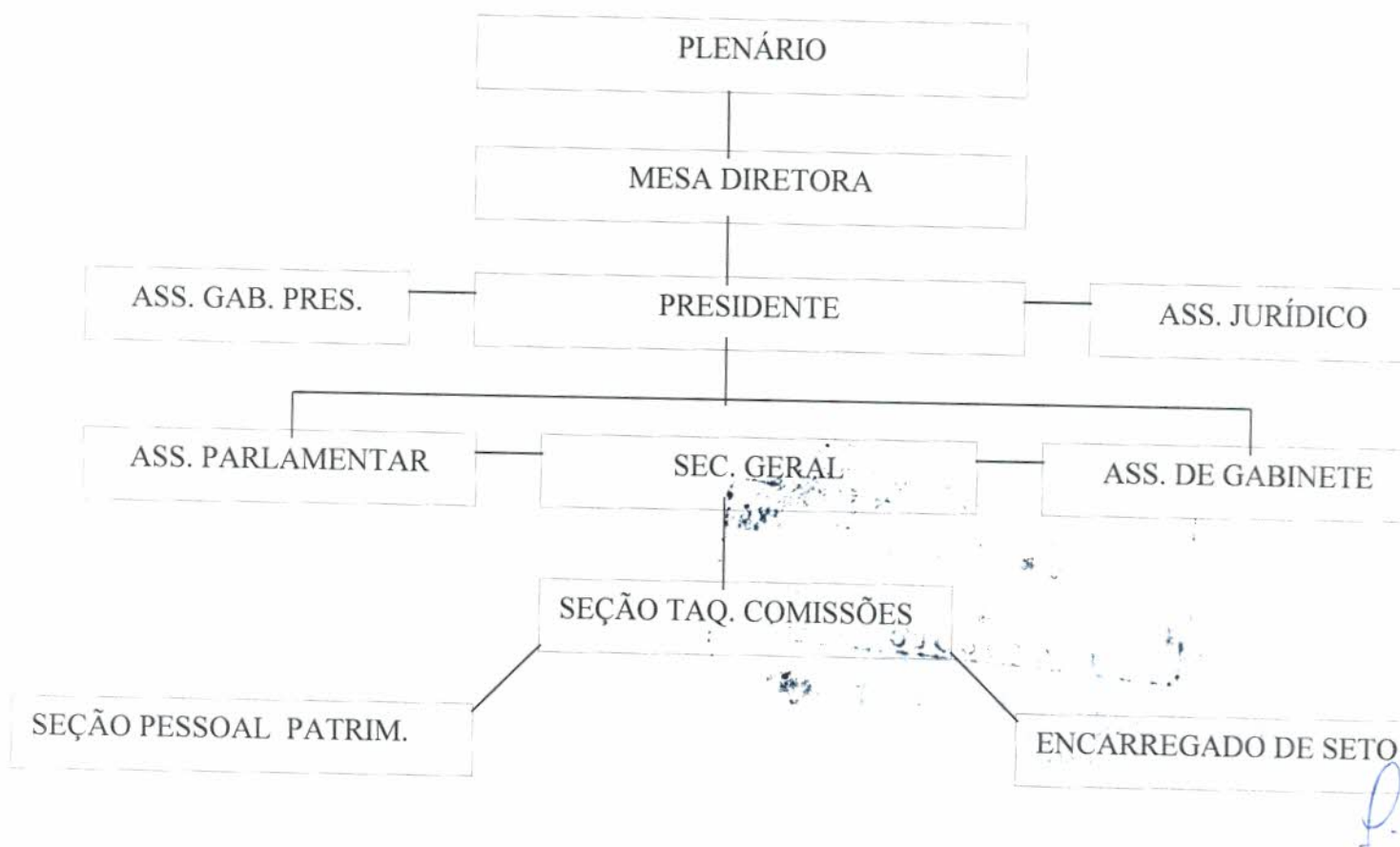
Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data da sua Publicação,
revogam-se as disposições em contrario.



ANTONIO BARROCO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

ANEXO I



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

ANEXO II
CARGO EM COMISSÃO

CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
ASSESSOR JURÍDICO	CC-01	01
SECRETÁRIO GERAL	CC-01	01
ASSESSOR DE GABINETE	CC-01	09
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-02	09
ASSESSOR GIBINETE DA PRESIDÊNCIA	CC-03	01
SEÇÃO DE TAQUIGRAFIA E COMISSÕES	CC-04	01
SEÇÃO DE PESSOAL/PATRIMONIO	CC-04	01

FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
ENCARREGADO DE SETOR	FG -05	02

P.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CC-01	180,00	620,00
CC-02	150,00	440,00
CC-03	100,00	350,00
CC-04	80,00	270,00
FG-05	-0-	136,00

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 14/04/23 às 08:03
PROTOCOLO
Ordenil Vewso da Paixão
Chefe do Gabinete
Port. N.º 200 de 23/04/08

14 04 23 08:03
Assinatura
Assinatura

Assinatura

23/04